

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei que “Dispõem sobre o quadro permanente da Guarda Municipal e respectivo plano de carreira”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 083 de 03 de dezembro de 2019 e encaminho ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 03 de DEZEMBRO de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

[illegible]

O presente Projeto:

não pode transferir por ausência de dor essencial;
Estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro,
e inadequação da Deliberação anterior com o
inciso II do art. 16 da LRF.

Telêmaco Borba, 04 de dezembro de 2014.

Advogado(a)

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 11 de dezembro de 2019.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

04/12/19